



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESPÍRITO SANTO  
27.165.588/0001-90

MARÇO / 2024

Decreto Nº 0033918/2024 - 25 de março de 2024

*Suplementação de Dotações Orçamentárias*

**O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008093/2023, Decreta:**

**CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.**

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 5.319.187,63 (cinco milhões trezentos e dezenove mil cento e oitenta e sete reais e sessenta e três centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: SUPERAVIT FINANCEIRO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

, 25 de MARÇO de 2024

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito Municipal



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 31003000350032003100310036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESPÍRITO SANTO  
27.165.588/0001-90

MARço / 2024

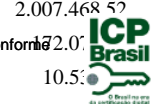
Decreto Nº 0033918/2024 - 25 de março de 2024

ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa		Acrescimo	Redução
<b>ÓRGÃO:</b> 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b> 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM				
<b>AÇÃO:</b> 2.096 - PAIF - SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMILIA				
266500001215	31900401000		11.584,16	0,00
266500001215	31900413000		370,00	0,00
266500001215	31900499000		805,00	0,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>12.759,16</b>	<b>0,00</b>
		<b>Total por Unidade</b>	<b>12.759,16</b>	<b>0,00</b>
		<b>Total por Órgão</b>	<b>12.759,16</b>	<b>0,00</b>
<b>ÓRGÃO:</b> 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b> 02 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO				
<b>AÇÃO:</b> 2.167 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL				
254000700001	31900401000		196.219,03	0,00
254000700005	31900401000		259.713,02	0,00
254000700006	31900401000		206.090,40	0,00
254000700001	31900413000		235,33	0,00
254000700005	31900413000		2.925,43	0,00
254000700006	31900413000		406,25	0,00
254000700001	31900414000		1.882,68	0,00
254000700001	31900499000		5.777,86	0,00
254000700005	31900499000		1.115,80	0,00
254000700006	31900499000		5.433,82	0,00
254000700001	31901101000		35.605,60	0,00
254000700005	31901101000		3.522,35	0,00
254000700001	31901104000		306,01	0,00
254000700001	31901107000		7.768,76	0,00
254000700001	31901109000		804,22	0,00
254000700001	31901133000		37.206,22	0,00
254000700001	31901137000		1.013,30	0,00
254000700005	31901137000		184,03	0,00
254000700001	31901142000		2.824,00	0,00
254000700001	31901143000		37.778,94	0,00
254000700005	31901143000		5.930,50	0,00
254000700001	31901145000		2.118,46	0,00
254000700001	31901147000		1.813,74	0,00
254000700005	31901147000		435,37	0,00
254000700001	31901151000		572,01	0,00
254000700001	31901152000		5.790,49	0,00
254000700005	31901152000		3.714,79	0,00
254000700001	31901174000		353.412,63	0,00
254000700005	31901174000		62.217,23	0,00
254000700001	31901175000		10.874,63	0,00
254000700005	31901302000		58.932,00	0,00
254000700006	31901302000		36.596,89	0,00
254000700001	33900856000		124,08	0,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>1.349.345,87</b>	<b>0,00</b>
		<b>Total por Unidade</b>	<b>1.349.345,87</b>	<b>0,00</b>
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b> 03 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
<b>AÇÃO:</b> 2.162 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL				
254000700001	31900401000		2.007.468,57	0,00
254200700001	31900401000		72,00	0,00
254000700001	31900413000		10,50	0,00



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
Identificador 31003000350032003100310036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





**MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**ESPÍRITO SANTO**  
**27.165.588/0001-90**

**MARço / 2024**

254200700000	31900413000	650,00	0,00
254000700001	31900414000	1.753,84	0,00
254000700001	31900499000	112.509,67	0,00
254000700001	31901101000	149.765,78	0,00
254000700001	31901104000	1.909,71	0,00
254000700001	31901107000	20.040,82	0,00
254000700001	31901110000	1.736,84	0,00
254000700001	31901133000	33.825,16	0,00
254000700001	31901137000	5.582,76	0,00
254000700001	31901142000	573,95	0,00
254000700001	31901143000	132.327,57	0,00
254000700001	31901145000	2.425,76	0,00
254000700001	31901147000	9.587,41	0,00
254000700001	31901152000	11.509,16	0,00
254000700001	31901174000	1.282.740,47	0,00
254000700001	33900856000	61,70	0,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>3.957.082,60</b>
		<b>Total por Unidade</b>	<b>3.957.082,60</b>
		<b>Total por Órgão</b>	<b>5.306.428,47</b>
		<b>Total da Movimentação</b>	<b>5.319.187,63</b>

**VICTOR DA SILVA COELHO**

**Prefeito Municipal**



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 31003000350032003100310036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

